



Nº635

05

11

2025

1. AUDITORIA DOS CORREIOS NO POSTALIS – SEM RECOMENDAÇÕES

O Postalís divulgou no dia 29/10, que os Correios concluíram a auditoria no Instituto e que não foi constada nenhuma intercorrência, que pudesse levar alguma recomendação ou apontamentos no relatório de auditoria, que entendemos como resultado final boa notícia para os participantes em atividade, assistidos e pensionistas.

O nosso Instituto vinha de um revés, quando deu conhecimento pelo informativo do dia 17 de abril/2025, que tinha concluído em fevereiro *um extenso e minucioso trabalho de alinhamento interno e aprimoramento de processos, em parceria com a patrocinadora Correios, que resultou na baixa de 500 apontamentos de auditoria acumulados desde 2008.*

O documento que normatiza essas auditorias é a CGPAR/ME – 38/2022, que estabelece que as empresas estatais federais, na condição de patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, atuarão na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar e, por isso o trabalho de auditoria, iniciada pelos Correios no dia 18 de abril/2025, relativo ao exercício anterior, encerrado em 29/10, sem apontamentos, ou seja, sem recomendações.

O art. 2º da resolução, recomenda que as empresas estatais, na condição de patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários deverão supervisionar, fiscalizar e providenciar auditorias periódicas nas entidades fechadas.



Nº635

05

11

2025

No plano de auditoria sem prejuízo das diretrizes e normas da Controladoria-Geral da União, o Conselho de Administração das Estatais Federais deverá solicitar auditorias periódicas sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal, com destaque, conforme a resolução, para:

- a) Política de investimentos e sua gestão;
- b) Processos de concessão de benefícios;
- c) Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses;
- d) Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade;
- e) Despesas administrativas;
- f) Estrutura de governança e de controles internos da entidade;
- g) Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio; e
- h) Outros assuntos que entendam necessários.

No encerramento dos trabalhos os auditores da patrocinadora deverão elaborar relatório de auditoria, que deverá permanecer à disposição dos Órgãos de controle e deve ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em até 30 dias.



Nº635

05

11

2025

Com a normatização a partir de 2022 e, o relatório anterior, ou seja concluído em fevereiro de 2025, que obrigou o instituto a rever e readequar processos desde 2008, demonstra que até então a patrocinadora, por ausência de um arcabouço, não promovia auditorias para verificar a política de investimentos, estrutura de governança, despesas administrativas entre outras responsabilidades que se tivessem tido o olhar e o acompanhamento de fiscalização, da patrocinadora, no período adequado, é possível que todos os problemas, e os prejuízos financeiros e administrativos incorridos, ou parte deles teriam sido identificados e apontados, a partir de 2008.

Esse relatório de auditoria da patrocinadora, integral ou parcial dos dois períodos avaliados, deveriam ser disponibilizados no site do instituto, assim como é o RAI – Relatório Anual de Informações do Postalis e, desta forma ratificar um dos compromissos ou um dos valores firmados, pelo nosso instituto de previdência complementar, com a patrocinadora, empregados, participantes e pensionistas:

Transparência: é disponibilizar informações de forma clara e acessível, assegurando confiabilidade às partes interessadas.

2. POSTALIS EM NÚMEROS

Em nosso informativo “NA QUARTA Nº 523” de 08/10/2025, divulgamos a o déficit do PLANO BD, na ordem de R\$ 662,75 milhões, publicado pelo POSTALIS, conforme podemos constatar no gráfico abaixo:



Nº635

05

11

2025



Os dados acima se referem ao mês de julho/2025, sendo que este mês foram disponibilizados os dados do mês de agosto que publicamos abaixo:



Nº635

05

11

2025



Como podem observar houve um acréscimo no déficit de um pouco mais de R\$ 18 milhões. Ainda não foram disponibilizado os números de setembro.

No dia 30/10/2025, o POSTALIS publicou em sua Home a seguinte matéria: ***“Planos do Postalís têm resultado positivo e PostalPrev é destaque de rentabilidade - Os planos administrados pelo Postalís tiveram desempenho positivo em setembro. O PostalPrev, plano de Contribuição Variável (CV), apresentou rentabilidade de 0,93% no mês, superando a meta de 0,91%. No acumulado do ano (janeiro a setembro), a rentabilidade foi de 10,85%, bem acima da meta de 8,85% e do desempenho médio dos planos administrados pelos maiores fundos de pensão do país, que foi de 9,07%.***



Nº635

05

11

2025

O Plano BD também apresentou resultado positivo em setembro, com rentabilidade de 0,72%, ligeiramente abaixo da meta atuarial do período. No acumulado de 2025, o plano soma 7,12% de rentabilidade, frente a 7,32% da meta. (Grifo nosso). O Postalís reforça que variações mensais são naturais em qualquer estratégia de longo prazo, e que o mais importante é o desempenho acumulado e consistente ao longo dos anos. A entidade mantém seu compromisso com a transparência e a boa gestão dos recursos, sempre buscando garantir a segurança e o crescimento sustentável dos investimentos dos participantes.”

Apesar da mensagem otimista publicada pelo POSTALIS, não acreditamos na diminuição do déficit na próxima publicação do POSTALIS EM NÚMERO do mês de setembro, quando isto ocorrer nos próximos dias.

DIRETORIA EXECUTIVA FAACO

GESTÃO 2024/2026